



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 203, de 27 de março de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4343.2020.0006295-15,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar, com amparo no art. 187 da Lei Estadual 9.433/2005, a instauração de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa **PRODONTO PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.441.291/0001-68, relativamente ao descumprimento do Contrato nº 045/2022, decorrente do processo de licitatório, modalidade Pregão Eletrônico (PE nº 012/2021), podendo estar incurso nas disposições previstas nos arts. 192 a 199 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c o art. 12 do Decreto Estadual nº 13.967/2012.

**Art. 2º** - **Designar a Comissão Processante Local**, constituída pela Portaria nº 187, de 22 de março de 2023, para conduzir o Processo, assegurando ampla defesa e o contraditório à Empresa, observando os princípios e regras das Leis Estaduais nos 9.433/2005 e 12.209/2011, do Decreto Estadual nº 13.967/2012, com alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 16.851/16.

Parágrafo Único – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório Final.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 705/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600